



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO



APROVADA

Em 09/10/24

Sania
1º Secretário

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024

INDICAÇÃO Nº 016/2024

O Vereador que a esta subscreve, Requer as Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno e ouvindo-se o Plenário, que seja indicado o Excelentíssimo Prefeito Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, juntamente com a Secretaria responsável, o seguinte expediente.

REVISÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 8.856/1994, que regulamenta a profissão de fisioterapeuta e estabelece a carga horária máxima de 30 horas semanais, venho por meio desta indicar a revisão da carga horária estipulada no último edital do concurso do município de Cachoeira Dourada - GO, que atualmente é de 40 horas semanais.

Essa discrepância entre a legislação federal e o edital do concurso municipal do Poder Executivo, gera insegurança e pode prejudicar o exercício da profissão, além de impactar a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, sugiro que seja realizada a revisão da carga horária para adequá-la à legislação vigente, garantindo assim o cumprimento das normas que regem a profissão e promovendo melhores condições de trabalho para os profissionais de fisioterapia.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOURADA-GO, aos nove dias do mês de outubro de 2024.**

Isaías Pereira da Silva
Presidente
Gestão 2024

Getúlio Santana Rodrigues da Silva
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Vereador Proponente

Luís Carlos de Castro Júnior
2º Secretário